



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 03
AO
AO CONTRATO Nº 16/2018

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da **EMUSA**, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **LGCONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 133, sala 203, no bairro Ingá, no município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.057.255/0001-56, neste ato representada por seu Sócio Leandro Silva Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 157809/D CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.143.727-85 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **27/08/2019**, contida nos processos **EMUSA nº 51003267/2019**, e com amparo no **art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I e seu §2º ambos da lei 8.666/93**, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018**, firmado em 12/04/2018, que tem por objeto, a contratação de empresa para obra de Construção de praça e playground na Rua C no bairro Cantagalo, no Município de Niterói/RJ, **mediante cláusulas** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **51003267/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de **10/09/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.





PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Leandro Silva Guimarães
Sócio